



PORTARIAS

PORTARIA N° 001/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei n° 18/01 de 03 de novembro de 2001,

Lei Complementar n° 002, de 22 de janeiro de 2009 e Lei n° 290, de 17 de agosto de 2016, bem como a SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, bem como os poderes que a concedem por meio do parágrafo único, do Decreto 017/2022 e,

CONSIDERANDO, cessada a emergência em saúde pública, conforme declaração da OMS, em relação ao COVID-19;

CONSIDERANDO, a busca por melhoria na prestação do serviço e eficiência quanto ao atendimento prestado a população;

CONSIDERANDO, a necessidade de estender o atendimento de baixa complexidade e atendimento médico a toda a população do Município de Teixeira, por meio das Unidades Básicas de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. Fixar o funcionamento de todas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Teixeira, devendo estas desempenhar expediente compreendido dentre as 07h00min, até as 11h00min, retornando às 13h00, até às 17h00min.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

JULIANA CAMPOS DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB